



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 13 de Janeiro de 2012

06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 106



LEIS

LEI Nº 2373/2011

SÚMULA: Dá denominação as Ruas do Distrito Industrial Ari Fanchin, neste Município de Jaguariáiva.

AUTORIA: Vereadores: José Marcos Pessa Filho; Anacleto Spellino; Gilberto Mussi; Capistrano Pato Cunha; Divael da Silva Melo; Kito Kojo; Marcos Labres; Marco Soares e Pastor Valdemir.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas não denominadas localizadas no Distrito Industrial Ari Fanchin, passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua "A" não nominada, que tem início na Rodovia PR 151 e término na atual Rua "I", passará a ter a denominação de **RUA NELSON MENDES NETO**.

A Rua "B" não nominada, que tem início na Rodovia PR-151 e término na atual Rua "I", passará a ter denominação de **RUA ROVILIO CHRISTIANETTI**.

A Rua "C" não nominada, que tem início na Rua "A" e término na Rua "G", passará a ter denominação de **RUA PAULO ROGÉRIO MARTINS CHAMMA**.

A Rua "F" não nominada, que tem início na Rua "e" e termino na Rua "I", passará a ter denominação de **RUA NOREDIM CARNEIRO**.

A Rua "E", não nominada, que tem início na Rua "G" e término na Rua "B", passará a ter denominação de **RUA PROFESSORA DURVACYRA AZEVEDO**.

A Rua "G", não nominada, que tem início na Rua "I", e término na Rodovia PR-092, passará a ter denominação de **RUA RUBENS SIMÕES**.

A Rua "I", não nominada, que tem início na Rua "H" e término, na Rua Rodovia PR 092 (estrada do Sertão), passará a ter denominação de **RUA JOÃO CZEKALSKI**.

A Rua "h", não nominada, que inicia na Rua "I" e termino na Rua "G", passará a ter denominação de **RUA JOÃO CESAR BELONI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 23 de Novembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Praça Getúlio Vargas 60 - Centro Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO: 2009-2012	TÍTULO: DISTRITO INDUSTRIAL ARI FANCHIN
RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTÉLIO RENATO BARONI	DATA: Janeiro/2012
DESENHO: Adilson A. Ertel	ESCALA: SEM ESCALA
FOLHA: Única	

LEI Nº 2385/2011

SÚMULA: Dá denominação as Ruas não nominadas nos Bairros Pedrinhas I e II.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - As Ruas não nominadas localizadas nos BAIRRO PEDRINHAS I e II passarão a ter denominação conforme abaixo relacionadas:

A Rua não nominada, que tem início na Rua José Adelvíro Lemes, atravessa o final da Rua Nossa Senhora de Fátima, contorna a e termina na própria Rua Nossa Senhora de Fátima, passará a ter a denominação de **RUA DEISY WASHINGTON**.

O Beco não nominado, que liga a Rua Santana Leal de Andrade e a Rua Deisy Washington, passará a ter denominação de **BECO JAMIL ABRÃO**.

A Rua não nominada, Bairro Pedrinha II, que tem início na Rua Pedro Wallys, atravessa o início da Ru Florentino Alves de Barros e o final da Rua Maria Roseli de Miranda e termina num córrego, passará a ter denominação de **SEZEFREDO SELESTINO TAVARES**.

A Rua não nominada, bairro Pedrinha II, que tem início na Rua Maria Roseli de Miranda, atravessa a Rua das Flores e termina na Rua Sezefredo Selestino Tavares, passará a ter denominação de **RUA APARICIO MORAES LOPES**, "conhecido por Cidadão".

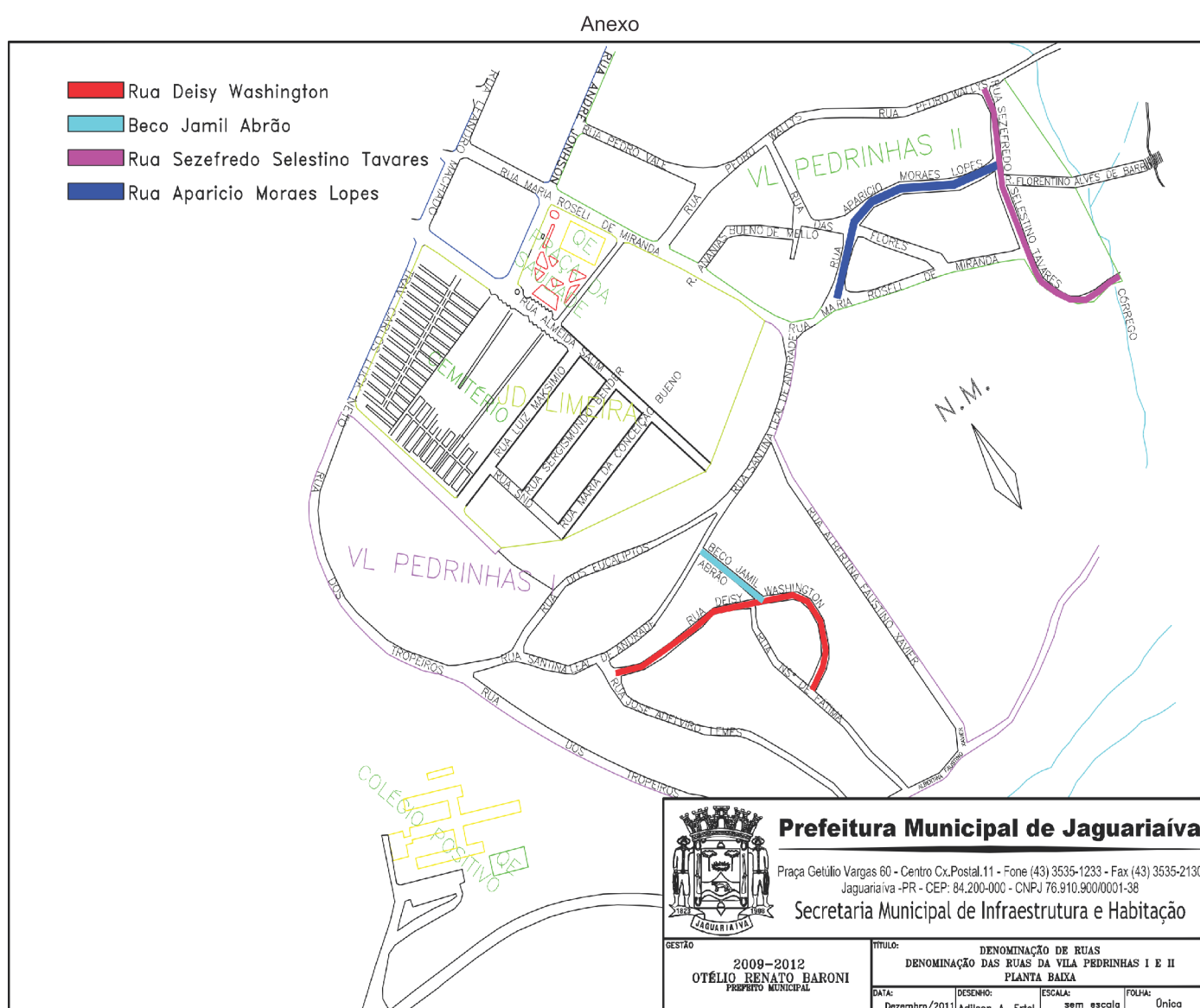
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 19 de Dezembro de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Praça Getúlio Vargas 60 - Centro Cx.Postal.11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

GESTÃO: 2009-2012	TÍTULO: DENOMINAÇÃO DE RUAS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: OTÉLIO RENATO BARONI	DATA: Dezembro/2011
DESENHO: Adilson A. Ertel	ESCALA: sem escala
FOLHA: Única	



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Rows include MARLENE MILEK (746) and VALDICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (633).

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row includes NARA GISELLE BUENO (625).

CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Rows include MARIA CLARICE MICHALOWSKI SKAVINSKI (201) and ELAINE TIMOTIO (460).

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Rows include LUIZ DAVI SAMPAIO (333) and OSORIO PINTO MENDES NETO (492).

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Rows include SÉRGIO ZUBACZ (268) and MOZÉS ASSIS MACIEL (289).

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row includes VIVIANE CECI GODOI (821).

CARGO: TOPOGRAFO

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row includes RAFAEL PANICHECK (322).

CARGO: TRATORISTA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row includes LUCIANO SANTOS SILVA (54).

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SMECE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-MERENDA

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

Forma de Liberação: 0 de 1
Nº Ordem Bancária: 408958
Data da Ordem Bancária: 30/11/2011

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: MERENDA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: PNATE
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: PNATE
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: PNATE
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO
Programa: QUOTA
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000000
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Prezado(a) Senhor(a),
O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Atenciosamente,
JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

